

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 18.244.163.1017 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE ESPECIAL PORTA A PORTA-PRAE, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, destinados à ampliação dos serviços socioassistenciais para a população em situação de rua, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO	18 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
UNIDADE	18.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SEMTAS
AÇÃO	AÇÃO: 18.244.163.1017 – Implantação Do Programa De Acessibilidade Especial Porta A Porta - PRAE
OBJETIVO	Ampliar e qualificar os atendimentos e serviços voltados à população em situação de rua, incluindo acolhimento, abordagens sociais e encaminhamentos à saúde mental.
VALOR	R\$ 300.000,00

Art. 2º – A alocação dos recursos de que trata o art. 1º será atendida mediante a seguinte redução:

ÓRGÃO	18 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
UNIDADE	18.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SEMTAS
AÇÃO	AÇÃO: 18.122.001.2.130 – gestão e manutenção das atividades da SEMTAS
VALOR	R\$ 300.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, ____ de dezembro de 2025.


SAMANDA ALVES
Vereadora

      